



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDUC
CURSO DE PEDAGOGIA
COMISSÃO DE PROCESSO ELEITORAL**

EDITAL Nº 02/2024-CPE-CURSO DE PEDAGOGIA EaD/CEDUC REFERENTE A ELEIÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR GERAL DO CURSO DE PEDAGOGIA EAD/CEDUC

Boa Vista, 02 de setembro de 2024

A Comissão criada com o objetivo de realizar o processo eleitoral para a escolha de Coordenador Geral do Curso de Pedagogia EaD, do Centro de Educação – CEDUC, da Universidade Federal de Roraima, e designada pela Portaria nº 007/2024-CEDUC de 20/08/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL de normas, procedimentos e datas que norteará o processo de escolha do coordenador geral do Curso de Pedagogia EaD/CEDUC para um mandato de 02 (dois) anos.

1. DO PROCESSO

- 1.1 O presente Edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha e obedecerá às seguintes normatizações: Resolução 036/2021-CUni/UFRR, bem como o Estatuto e Regimento Geral da UFRR e seguirão as datas previstas no cronograma que consta no Anexo I deste Edital.
- 1.2 O presente Edital, bem como demais documentos emitidos pela comissão eleitoral, serão divulgados no Portal da UFRR, no endereço eletrônico editais.ufrr.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão candidatar-se ao cargo de Coordenador Geral do Curso de Pedagogia EaD do CEDUC docentes efetivos, em regime de dedicação exclusiva e em efetivo exercício, do quadro permanente lotados no Curso de Pedagogia/CEDUC de acordo com a legislação vigente.
- 2.2 As inscrições ocorrerão exclusivamente de forma online e para a formalização da inscrição os candidatos deverão enviar para o e-mail: alessandra.peternella@ufrr.br (presidente da comissão eleitoral) no período de **09 e 10 de setembro de 2024**, com o assunto: “Documentação eleição Docente para Coordenador Geral do Curso EaD de Pedagogia”.
- 2.3 Os servidores docentes interessados em concorrer ao cargo de Coordenador Geral do Curso de Pedagogia EaD/CEDUC, deverão efetuar suas respectivas inscrições por meio do envio da documentação e do formulário próprio fornecido pela Comissão, nos dias, horários e local estipulados no cronograma Anexo I.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 Compõe a documentação para a inscrição:
 - I. Formulário de Inscrição conforme Anexo II deste Edital.
 - II. Plano de Trabalho, conforme Anexo III deste Edital.

III. 1 (uma) foto 3x4 digital do candidato para o sistema SIGELEIÇÕES

IV. Declaração funcional emitida pelo SIGRH

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 Serão homologadas somente as inscrições dos candidatos que enviarem os documentos solicitados conforme item 3.

4.2 Após os prazos estipulados pelo cronograma, a Comissão publicará a lista de candidatos homologados, juntamente com os Planos de Trabalho, no site oficial do Portal da UFRR, editais.ufr.br, bem como realizará a ampla divulgação do certame à comunidade acadêmica.

5. DA CAMPANHA

5.1 O período de campanha deverá respeitar os prazos definidos no cronograma (Anexo I) deste Edital.

5.2 Os docentes poderão realizar campanha via e-mail pessoal/institucional e redes sociais, bem como presencial junto às turmas de pedagogia e aos docentes aptos a votar.

5.3 A Campanha se desenvolverá dentro dos limites éticos e morais, reservando-se o mais amplo respeito a todos os envolvidos e sem prejuízos das atividades acadêmicas tanto dos discentes quanto dos docentes.

6. DA VOTAÇÃO

6.1 A votação ocorrerá através do sistema SIG, no módulo SIGELEIÇÕES, no dia **23 de setembro de 2024, das 9:00 às 20:00 horas.**

6.1.1 Em acordo com o Art. 39, § 2º da Resolução CUNI/UFRR n. 036 de 19 de abril de 2021, “Em caso de problemas técnicos que impossibilitem a realização de votação digital, a CES poderá realizar o processo por meio de urna com cédula de papel. A votação ocorrerá, exclusivamente, nos respectivos Centros Didáticos, Institutos ou unidades universitárias equivalentes, em local e horário a serem estabelecidos por edital elaborado e divulgado pela CES.”

7. DOS VOTANTES

7.1 Poderão votar todos os candidatos inscritos, os docentes do quadro permanente, em efetivo exercício da UFRR, cujos nomes constarem na lista nominal de votação fornecida pela Diretoria de Administração de Recursos Humanos (DARH/UFRR), exclusivamente os lotados no Curso de Pedagogia; os técnicos administrativos em efetivo exercício no Curso de Pedagogia, e os discentes regularmente matriculados no Curso de Pedagogia, cujos nomes constarem na lista nominal de votação fornecida pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFRR (DERCA/UFRR).

8. DO VALOR DO VOTO

8.1 O valor do voto foi definido de acordo com o que estabelece o Artigo 38 da Resolução do CUni/UFRR Nº 36, de 19 de abril de 2021. Assim sendo o valor do voto estabelecido pela Conselho do Curso de Pedagogia, em reunião extraordinária ocorrida no dia 16 de setembro de 2021, correspondente ao inciso II, Voto paritário, com peso de 50% para docentes e técnicos administrativos e 50% para discentes.

9. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 No dia seguinte a votação, a Comissão reunir-se-á junto aos fiscais indicados pelos candidatos para a realização da apuração dos votos, na sala de reuniões do CEDUC.

9.2 Após encerramento da apuração dos votos, a Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pelo SIGEleição, publicará os editais com os resultados preliminar e final de acordo com o Relatório do SIGEleição no site: editais.ufr.br.

10. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

10.1 O desempate dos candidatos far-se-á pelos seguintes critérios:

- I – maior tempo de atuação no magistério na Universidade Federal de Roraima;
- II – idade, dando-se preferência o de idade mais elevada.

11. DOS RECURSOS

11.1 Caberá recurso referente às fases deste processo de eleição, cujos prazos de interposição respeitarão o definido no Cronograma deste Edital.

11.2 Os recursos para o processo de eleição deverão ser protocolados através de e-mail alessandra.peternella@ufr.br, conforme cronograma deste Edital.

11.3 Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão Eleitoral.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

12.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivos de interesse público, sem que isso implique em direito de indenização de qualquer natureza.

12.3 Mais informações sobre este Edital poderão ser obtidas junto à Comissão Eleitoral através do e-mail: alessandra.peternella@ufr.br

Prof.^a Dr.^a Alessandra Peternella
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 007/2024-CEDUC/UFRR

ANEXO I

PROCESSO ELEITORAL EDITAL 02/2024-CPE-PEDAGOGIA EaD-CEDUC para escolha do Coordenador Geral de Curso de Pedagogia EaD/CEDUC

Cronograma do Processo Eleitoral:

AÇÕES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	02/09/2024	----	Site da UFRR editais.ufrr.br
Impugnação ao Edital	04/09/2024	----	Envio da Documentação ao e-mail: alessandra.peternella@ufrr.br
Resultado da Impugnação	06/09/24	----	Site da UFRR editais.ufrr.br
Inscrições	09 a 10/09/24	----	Envio da Documentação ao e-mail: alessandra.peternella@ufrr.br
Homologação preliminar das inscrições	12/09/2024	----	Site da UFRR editais.ufrr.br
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	13/09/2024	----	Envio da Documentação ao e-mail: alessandra.peternella@ufrr.br
Resultado dos recursos contra a homologação das inscrições	16/09/2024	----	Site da UFRR editais.ufrr.br
Homologação final das inscrições	16/09/2024	----	Site da UFRR editais.ufrr.br
Período de campanha eleitoral	17 a 20/09/2024	----	----
Votação	23/09/2024	09h00 às 20h00	No SIGEleição https://sigeleição.ufrr.br/
Apuração	24/09/2024	8h00 às 12h00	Plataforma Google Meet
Resultado Preliminar da Eleição	24/09/2024	Após as 12h00	Site da UFRR editais.ufrr.br
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Eleição	25/09/2024	----	Envio da Documentação ao e-mail: alessandra.peternella@ufrr.br
Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da Eleição	26/09/2024	8h00 às 12h00	Site da UFRR editais.ufrr.br
Publicação do Resultado	26/09/2024	Após as 12h00	Site da UFRR editais.ufrr.br

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO ELEITORAL EDITAL 02/2024-CPE-PEDAGOGIA EaD-CEDUC para escolha
do Coordenador Geral de Curso de Pedagogia EaD/CEDUC

Informações pessoais do candidato:

Nome:			
SIAPE:			
Endereço completo:			
Data de nascimento:	/ /	Sexo: M() F()	
Telefone:	()	Celular: ()	
E-mail:			
Fiscal 01:	Nome: CPF: SIAPE: Telefone: E-mail:		
Fiscal 02:	Nome: CPF: SIAPE: Telefone: E-mail:		

() Declaro, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas pela Comissão Eleitoral, Portaria nº 07/2024-CEDUC-UFRR, para o Processo Eleitoral para Coordenador Geral de Curso de Pedagogia presencial/CEDUC, através do Edital nº 02/2024-CPE-PEDAGOGIA EaD/CEDUC.

Boa Vista/RR, ____ de setembro de 2024.

Assinatura do candidato

ANEXO III – PROPOSTA DE TRABALHO
PROCESSO ELEITORAL EDITAL 02/2024-CPE-PEDAGOGIA EaD-CEDUC para escolha
do Coordenador Geral de Curso de Pedagogia EaD/CEDUC

Nome do Candidato	
SIAPE	
Unidade de Lotação	
INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS E EXPERIÊNCIAS DO CANDIDATO	
PROPOSTA DE TRABALHO	